

**EDITAL N.º 68, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 27 de abril de 2026, foi realizado no processo SEI nº 04019-00001425/2026-81, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 26/074.006-3, DBE protocolo DFN2681656734, Recibo DF07921931 e Identificador 65119811000151, referente ao registro da empresa BOM FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.119.811/0001-51, NIRE nº 5320368315-7.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**  
Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 27/04/2026, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=201312328](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201312328) código CRC= **9F414643**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358